Município de Cuba

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Francisco Eduardo Beiçudo Galinha, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realiza no próximo dia 12 de janeiro de 2026, segunda-feira, com início pelas 16,00 horas, uma sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Município de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DO DIA:

Ponto Único - **Eleição do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – CCDRA**, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec. Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, na sua redação atual.

Nota: os trabalhos serão dados por encerrados logo que a totalidade dos eleitores que integram o colégio eleitoral pelo Município de Cuba exerçam o seu direito de voto, a saber:

. Presidente da câmara municipal;
. Presidente da assembleia municipal;
. Vereadores eleitos;
. Deputados municipais, incluindo os presidentes das juntas de freguesia.

Cuba, 31 de dezembro de 2025,

O Presidente da Assembleia Municipal

Assinado por: **Francisco Eduardo Beiçudo Galinha**
Num. de Identificação: 11624841
Data: 2025.12.31 18:41:12+00'00'

/Francisco Eduardo Beiçudo Galinha/

CHAVE MÓVEL